



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.120.230
Natureza: Denúncia
Denunciante: Miriam Athie
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Relator: Conselheiro Cláudio Terrão

PARECER

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Tratam os autos de Denúncia, com pedido de suspensão cautelar do certame, apresentada pela Sra. Miriam Athie, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 79.338, em face de supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 86/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, tendo por objeto o:

[...] registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO**, para atender as necessidades das Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG [...] (SGAP – peça nº 2).

2. Após análise dos autos, este Ministério Público de Contas entende que assiste razão à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios - 1ª CFM (SGAP, peça nº 41), motivo pelo qual, com fundamento no estudo técnico; o qual verificou que não foram ocasionados maiores prejuízos ao certame ou ao erário municipal, bem como que não houve má-fé na utilização do sistema de registro de preços pelo gestor público; opinamos pela procedência parcial da Denúncia, sem aplicação de multa, com a expedição das recomendações sugeridas no relatório conclusivo da 1ª CFM.

3. É o parecer.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas
(Assinado Digitalmente)